



elo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300901/2024

DISPENSA Nº 26/2024

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para a instalação dos equipamentos e para a prestação de serviços de provimento de sinal de internet por link banda larga empresarial full duplex, através de sistemas de wifi, sem uso de rádio frequência, via fibra ótica, com 1 IP válido e com velocidade mínima de 500 Mbps, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Luís Sá, de Poço de Pedras/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Osmina Lima Feitosa, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 300901/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 26/2024 e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora FIGUEIREDO & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 20.900.302/0001-23, representado pelo Sr. Rodrigo Rodrigues da Silva, portador da CNH nº 05702386049 expedida pelo DETRAN/MA e CPF Nº 038.***.***-** no preço total de R\$ 15.534,00 (Quinze mil quinhentos e trinta e quatro reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poço de Pedras/MA, 09 de outubro de 2024.

Osmina Lima Feitosa

Osmina Lima Feitosa
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 065/2024 GPM

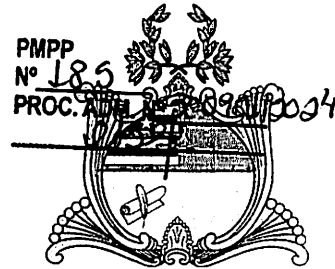
EM BRANCO,

EM BRANCO,



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
LEI MUNICIPAL 010/2013
EXECUTIVO
ISSN: 2965-8292



POÇÃO DE PEDRAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 2744 / 2024 :: QUINTA, 10 DE OUTUBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição

Página

LICITAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 26/2024	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 091001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024.	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 091001/2024 DISPENSA Nº 26/2024	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070601/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070601/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.	4

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300901/2024
DISPENSA Nº 26/2024

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para a instalação dos equipamentos e para a prestação de serviços de provimento de sinal de internet por link banda larga empresarial full duplex, através de sistemas de wi-fi, sem uso de rádio frequência, via fibra ótica, com 1 IP válido e com velocidade mínima de 500 Mbps, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Luís Sá, de Poção de Pedras/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Osmina Lima Feitosa, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 300901/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 HOMOLOGO o resultado da Dispensa 26/2024 e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora FIGUEIREDO & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 20.900.302/0001-23,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0995b2755cbaf483f7066ef6deadf1ca0951dc90
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO

representado pelo Sr. Rodrigo Rodrigues da Silva, portador da CNH nº 05702386049 DETRAN/MA e CPF Nº 038.***.***-** no preço total de R\$ 15.534,00 (Quinze mil quinhentos e trinta e quatro reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 09 de outubro de 2024.

Osmina Lima Feitosa

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 065/2024 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 091001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300901/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 26/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos empresa FIGUEIREDO & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.900.302/0001-23, situado no endereço Rua DR. José Falcão, Nº 137, Bairro centro, cidade Joselândia-MA, representada pelo sócio administrador Sr. Rodrigo Rodrigues da Silva, portador da CNH nº 05702386049 expedida pelo DETRAN/MA e CPF Nº 038.***.***-**, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

b). CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 09 de outubro de 2024.

Osmina Lima Feitosa

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 065/2024 GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0995b2755cbaf483f7066ef6deadf1ca0951dc90

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO